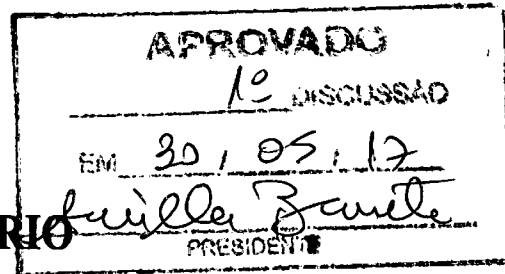




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 185 /2017.

Cabo Frio, 24 de maio de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE EIXO DE CIRCULAÇÃO – CICLOVIAS – NA ESTRADA DO GURIRI.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que seja criado um eixo de circulação (ciclovias) na Estrada do Guriri.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2017.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

As ciclovias, ciclo faixas ou ciclorrotas são ambientes alternativos para os moradores do bairro se locomover com segurança, além de ser um transporte gratuito e acessível, para o usuário carente, é também um transporte que não contribui para a poluição, além de ser uma ótima opção de esporte e lazer.

A implantação das ciclovias garantirá mais segurança e comodidade aos usuários de bicicleta, deixará a cidade mais bonita, será mais um ponto positivo para o desenvolvimento do turismo, e que seu uso é uma opção técnica de segurança no trânsito.

Devido a grande quantidade de ciclistas, que circulam diariamente na Estrada do Guriri, pondo em risco sua vida ao disputar espaço com os veículos automotores, venho a esta casa pedir aos Nobres Pares a aprovação da Indicação no sentido de proceder á construção de pista de ciclovia, um espaço destinado especificamente para a circulação de pessoas utilizando bicicletas, aumentando a segurança do ciclista no meio urbano. Por se tratar de uma região populosa onde abrange diversos bairros, com um intenso fluxo de veículos, com a construção da ciclovia seria de grande importância ao trânsito, pois, irá fluir melhor o trafego de veículos automotivos e ciclistas.